



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Direito Peticionado aos servidores ocupantes do Cargo de Professor, Assistente Administrativo, Motorista e Auxiliar de Classe, nos termos dos Processos Administrativos em anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de janeiro de 2024

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de oliveira
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº DO PROCESSO
MARIO SERGIO DE JESUS MELO	29488	PROFESSOR	17613/2013 APENSO A 09251/2017
DIEGO JOSE BOMFIM DE MELLO	58474	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16206/2023
MARCELO SANTIAGO REIS BATISTA	49378	MOTORISTA	19116/2022
MARCELO SANTIAGO REIS BATISTA	49378	MOTORISTA	16249/2017
MARCIO JOSE LOUREIRO DE CASTRO	48206	AUXILIAR DE CLASSE	14935/2023
MARCIO JOSE LOUREIRO DE CASTRO	48206	AUXILIAR DE CLASSE	24373/2018